



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**PORTARIA Nº 612/2025-GAB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento na Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aposentada compulsoriamente, a servidora **BELITA QUEIROS COSTA**, matrícula nº 1684-1, ocupante do cargo de professora, por ter completado a idade limite de 75 anos, conforme previsto em Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 25 DE JULHO DE 2025.**

**JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS**

Prefeito Municipal